

CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

ADVERTÊNCIA

MULTA SIMPLES

☐ **MULTA DIÁRIA**

APREENSÃO

☐ **DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO**

☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

EMBARGO

☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

01- CPF/CNPJ 447.127.902-53		02- C. IDENT./TÍTULO DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE —									
03- NOME DO AUTUADO MAMMALVA CAVALCANTE DOS SANTOS		04- NATURALIDADE: —									
05- FILIAÇÃO DELÍCIA CORRÊA CAVALCANTE											
06- ENDEREÇO VIA. NAL BVB 274, S/Nº NO2°51'27.76" W60°53'43.90" COORDENADAS GEOGRÁFICAS		07- TELEFONE —									
08- BAIRRO OU DISTRITO GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL	09- MUNICÍPIO/CIDADE BOA VISTA	10- UF MA	11- CEP 69.300-000								
12- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO SUPRIMIR A COMTE MISO, VEGETAÇÃO NATIVA CARACTERIZADA POR CERRADO, EM UMA ÁREA DE 1,47 HECTARES, LOCALIZADA DENTRO DE RESERVA LEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.											
INFRAÇÃO DE ACORDO COM O:											
13- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	14-ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ART.	INCISO/ALÍNEA/§	15- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ART.	INCISO/ALÍNEA/§
70	8º	—	—	3º	II/VII	51	CAVUT	26	CAVUT	—	—
16-LEI: 9.605/98				17-DECRETO: 6.514/2008				LEI FED. Nº 12.651/2012.			
18-VALOR DA MULTA R\$ 10.000,00				—				—			
19-DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS:											
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001115 E RELATÓRIO AMBIENTAL Nº 256/2022 POR SUPRIMIR VEGETAÇÃO NATIVA EM UMA ÁREA DE 18,59 HECTARES, FORA DE RESERVA LEGAL.											
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001116 E RELATÓRIO AMBIENTAL Nº 257/2025 OPERAÇÃO ATIVIDADE DE PLANTIO DE MELANCIA E ABERTURA DE VALE, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE											
20-COORDENADAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO NO2°51'27.76" W60°53'43.90"						21-MUNICÍPIO/CIDADE BOA VISTA			22-UF MA		
23-HORA DA AUTUAÇÃO 12:30		24-DATA DA AUTUAÇÃO 16.05.2025		25- DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 05.06.2025		26-VALOR DECLARADO DOS BENS APREENDIDOS: R\$ — / —					
27-ASSINATURA DO AUTUADO NÃO ESTAVA PRESENTE DURANTE A LAVATURA DO AUTO.											
ARTIGO 103. O AUTUADO PODERÁ NO PRAZO DE VINTE DIAS, DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, OFERECER DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO											
28-ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES IGOR MOTA GARCIA Analista Ambiental/Fiscal DEA/DMCA/FEAMH-RR											